



ATA Nº 11

-----Aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, pelas 10h00, nesta cidade de Matosinhos e Edifício dos Paços do Concelho, encontram-se reunidos: Dr.^a Clarisse Castro, diretora de departamento de Desenvolvimento Cultural e Económico, presidente do júri, Dr. José Pedro Morais, chefe de divisão de Promoção Económica e Turismo e Dr.^a Cristina Andrade, diretora de departamento de Recursos Humanos, na qualidade de membros do Júri do procedimento concursal comum para contratação por tempo indeterminado, com vista ao preenchimento dos postos de trabalho referente a 2 Técnicos Superiores (Licenciatura em Turismo), para a Divisão de Promoção Económica e Turismo, aberto pelo aviso n.º 1547/2018, publicado no Diário da República, 2ª Série, n.º 23, de 01 de fevereiro de 2018, pronunciando-se da seguinte forma:-----

-----1. Os resultados obtidos na aplicação dos métodos de seleção, constam das atas n.ºs 5, 7 e 9, que aqui se dão por reproduzidos, para todos os efeitos legais, bem como a admissão e exclusão dos candidatos oponentes ao presente concurso. -----

-----2. Notificados os candidatos que concluíram o procedimento com aprovação em todos os métodos de seleção, aplicados e constante da lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados, nos termos do n.º 3, do art.º 30.º e ainda nos termos do n.º 1 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 abril, para no prazo de dez dias úteis, dizerem por escrito o que se lhes oferecesse, o Júri constatou que apenas a candidata Ana Filipa Rodrigues Araújo, apresentou alegações de sede de audiência dos interessados. -----

-----2.1 A candidata Ana Filipa Rodrigues Araújo em fase de audiência dos interessados, sobre a nota atribuída pelo júri à entrevista profissional de seleção (EPS), vem expressar o seu desacordo com a classificação na EPS. Refere que, após consulta do guião da entrevista apercebeu-se da disparidade entre as questões do guião e as questões que lhe foram colocadas na entrevista. Questiona se as questões colocadas aos outros candidatos terão sido as mesmas para todos. Gostaria de poder comparar as notas atribuídas aos outros candidatos, comparando as perguntas feitas e as respetivas respostas. Lamenta não haver registo das perguntas e respostas de cada candidato ou qualquer outro dado para análise. Solicita saber o porquê de não terem sido documentadas as perguntas e respostas de cada candidato em cada entrevista e qual a justificação alegada para as classificações atribuídas a cada candidato, parâmetro a parâmetro.-----

-----2.1.1 Apesar da candidata já ter manifestado o seu descontentamento na fase de audiência dos interessados concedida aos candidatos excluídos e do júri já ter-se manifestado nessa fase, às alegações apresentadas, o júri analisou as novas alegações da candidata e decidiu por unanimidade pronunciar-se da seguinte forma: quanto às questões e recurso ao guião da entrevista, informa o júri, que o guião de entrevista é um instrumento de trabalho que os elementos do júri criaram, de forma a facilitar os entrevistadores (membros do Júri) na organização e condução da respetiva entrevista. O objetivo do júri é, de acordo com a forma de comunicação e experiência dos candidatos, utilizar questões do guião previamente definido, sempre que necessite de obter mais informação que permita avaliar, de



RAP ^a

forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal; a comparação com os restantes candidatos poderá ser efetuada pela ficha individual de avaliação deste método de seleção, dado que o mesmo contém o resumo dos temas abordados, os parâmetros de avaliação e a classificação obtida em cada um deles, devidamente fundamentada; na entrevista profissional de seleção deverá o candidato demonstrar um conjunto de aptidões, resultantes da sua experiência profissional e aspetos comportamentais que se distinguem e enquadrem no posto de trabalho a concurso de acordo com os temas abordados; os parâmetros foram avaliados de acordo com as questões apresentadas na entrevista e como referido anteriormente o guião é apenas um documento de trabalho para organização e condução da respetiva entrevista, não sendo por isso obrigatório, nem seria viável, seguir o mesmo de igual forma para todos os candidatos. No entanto e sem prescindir, o júri decidiu fazer uma reavaliação da ficha individual da entrevista profissional de seleção, de acordo com os temas abordados, os parâmetros de avaliação e a classificação obtida em cada um deles. Reavaliada a respetiva ficha individual, verificase que a candidata obteve a classificação de suficiente – 12,00 valores, dado que o júri durante a interação estabelecida com a entrevistada, verificou a ausência de alguns indicadores de medida, para os parâmetros previamente identificados, conforme resultado e respetiva fundamentação da ficha individual da candidata. Pelo exposto o júri decidiu, por unanimidade, manter a classificação atribuída na entrevista profissional de seleção à candidata Ana Filipa Rodrigues Araújo, de suficiente – 12,00 valores. ---

-----3. Notificados os candidatos excluídos na sequência da aplicação de cada um dos métodos de seleção, termos do nº 3, do art.º 30.º e ainda nos termos do nº 1 do artigo 36.º da Portaria nº 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 abril, para no prazo de dez dias úteis, dizerem por escrito o que se lhes oferecesse, o Júri verificou a existência de algumas alegações apresentadas, tendo existido decisão e resposta a cada uma delas, conforme previsto nas atas 6 e 10. ----

-----4. Não obstante, a Lei do Orçamento de Estado para 2018, continuar com algumas restrições às regras sobre admissão de pessoal, relativamente à abertura de procedimentos concursais, e correspondente despesa com o pessoal, a verdade é que o Município de Matosinhos apresenta uma situação financeira equilibrada, pelo que não se aplica o disposto no art.º 53.º da Lei nº 114/2017, de 29 de dezembro, estando a Autarquia, à data em cumprimento com todos os limites e obrigações legais. -5. Assim e tendo em conta que a ordenação final dos candidatos não sofreu qualquer alteração, o Júri deliberou, por unanimidade, manter a lista unitária de ordenação final que ficará anexa a esta Ata, fazendo dela parte integrante, a qual, nos termos do nº 1 do artigo 40º da referida Portaria irá ser constituída reserva de recrutamento interno, uma vez que a lista contém um número de candidatos aprovados superior ao do posto de trabalho a ocupar. -----


-----6. O Júri deliberou ainda, por unanimidade, e após homologação da referida lista por parte da Exma. Sr.ª Presidente da Câmara, notificar tanto os candidatos aprovados como os excluídos, na aplicação dos métodos de seleção, ao abrigo do estipulado no artigo 30º nº 3, em conjugação com o disposto no nº 4 e n.º 6 do artigo 36º da Portaria nº 83-A/2009, de 22 de janeiro, na atual redação, das




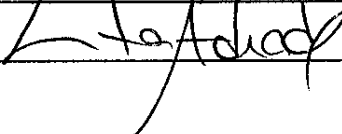
garantias fixadas no n.º 3 do artigo 39.º, da Portaria nº 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril. -----

-----Não havendo mais nada a tratar, foi encerrada pelo Sr. Presidente do Júri a presente reunião e para constar e para os devidos efeitos, se lavrou a presente ata que por todos vai ser assinada. -----

O Júri,





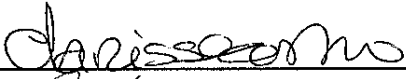





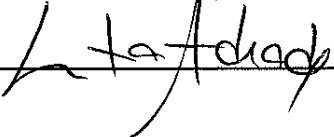
Lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados ao procedimento concursal comum para contratação por tempo indeterminado, com vista ao preenchimento dos postos de trabalho referentes a 2 Técnicos Superiores (Licenciatura em Turismo), para a Divisão de Promoção Económica e Turismo, aberto pelo aviso n.º 1547/2018, publicado no Diário da República, 2ª Série, nº 23, de 01 de fevereiro de 2018. -----

- 1.ª classificada: Alexandra Rafaela Rodrigues Martinho Moreira-----15,28 valores;
-----2.ª classificada: Maria de Castro Meireles Bessa Guerra -----14,56 valores;
-----3.ª classificada: Mariana Basílio Lino Moreira -----14,08 valores;
-----4.ª classificada: Mariana Teixeira da Silva Moreira -----13,58 valores;
-----5.ª classificada: Sofia Fonseca Vasco-----13,50 valores;
-----6.ª classificada: Ana Filipa Rodrigues Araújo-----13,44 valores;
-----7.ª classificada: Raquel da Silva Rodrigues-----12,50 valores;
-----8.ª classificada: Juliana Catarina Carvalho Correia -----11,60 valores.

O Júri,



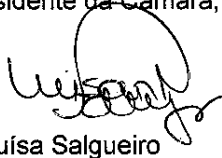




Homologo.

6/12/2018

A Presidente da Câmara,


Dr.ª Luísa Salgueiro